Prefeitura Municipal de America Dourada

Decreto



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho- Centro – América Dourada, CEP: 44.910-000 CNPJ: 13.891.536/0001-96 Tel. (74)3692-2000

DECRETO Nº 006, DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

"Atualiza a Unidade Fiscal do Município – UFM, para o exercício de 2020".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e pelo quanto dispõe no art. 430, da Lei Municipal Nº 412 de 27 de Dezembro de 2017, Código tributário e de Rendas do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A Unidade Fiscal Municipal – UFM, de que trata o Artigo 430, da Lei Municipal Nº 412 de 27 de Dezembro de 2017, Código Tributário e de Rendas do Município, terá para o exercício de 2020 o valor de R\$ 1,4609 (um real, quatro mil e seiscentos e nove décimos de milésimo de centavos) com base no IPCA-E acumulado de 2019 no valor de 3,91%.

Parágrafo Único – O valor de que frata o "caput" do artigo, foi encontrado, atualizando-se a Unidade Fiscal em razão da varíação do Índice de Preço ao Consumidor Amplo Série Especial – IPCA-E, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no exercício anterior.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de América Dourada/Bahia, em 02 de Janeiro de 2020.

ROSA MARIA DOURADO LOPE Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba

www.pmamericadourada.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de America Dourada



ESTADO DA BAHIA

MUNICÍPIO DE AMÉRICA DOURADA

Av. Romão Gramacho, s/n - Centro - Cep. 44.910-000 CNPJ. 13.891.536/0001-96

DECRETO Nº. 007, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

Decreta feriado municipal o dia 20 de janeiro de 2020, e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMÉRICA DOURADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no art. 73, IV, da Lei · Orgânica deste Município.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado Feriado Municipal o dia 20 de janeiro de 2020, em virtude dos Tradicionais Festejos de São Sebastião, Padroeiro desta Cidade.

Art. 2°. Este Decreto se estenderá aos órgãos públicos Federais, Estaduais e Municipais sediados no Município de América Dourada - BA.

Art. 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de janeiro de 2020.

ROSA MARIA DOURADO Prefeita Municipal

Avenida Romão Gramacho | 15 | Centro | América Dourada-Ba